



**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ADMINISTRAÇÃO**



Solicitação Nº 001/2021 – SEMAD

Curionópolis/PA, 25 de janeiro de 2021.

Ao Ilmo. Senhor  
**CLAUDIO MACEDO**  
Coordenador de Compras e Suprimentos de Bens e Serviços  
Prefeitura Municipal de Curionópolis  
CEP 68.523-000



Assunto: **Solicitação de cotação de preços para subsidiar procedimento licitatório.**

Prezado Senhor,

A par de cumprimentá-lo, encaminhamos a Vossa Senhoria os autos do processo administrativo, cujo objeto é **“Aquisição de móveis planejados confeccionados em MDF, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do município de Curionópolis/PA”**, para cotação de preços visando o dimensionamento do objeto.

A Prefeitura Municipal, por meio de suas Secretarias, é o principal órgão do poder executivo responsável por estabelecer as diretrizes de políticas públicas essenciais ao desenvolvimento sustentável do município, beneficiando diretamente a população. Em meio à execução dessas diretrizes, é essencial ao desempenho pleno de tais atividades a existência de estrutura mínima adequada ao correto funcionamento do poder público.

A presente aquisição de móveis planejados para esta Secretaria Municipal compõe um conjunto de iniciativas que tem como objetivo melhorar a qualidade dos serviços prestados pelo poder público, bem como proporcionar aos servidores municipais, ambiente propício à realização de suas atividades cotidianas. Dessa forma, para alcançar resultados profícuos, faz-se necessário a otimização do espaço físico com a instalação de móveis e equipamentos específicos que propiciem o adequado funcionamento de todos os setores da Secretaria Municipal de Administração, dentro das condições exigidas de conforto, segurança e higiene.

Fazem parte deste mobiliário específico: mesas de atendimento e suas partes, mesas de canto para impressora, bancada com gavetas, armários de arquivo para acondicionamento e guarda de diversos materiais, estantes, mesas de reunião, prateleiras e demais móveis que se façam necessários para a padronização dos ambientes do novo espaço reforma da Prefeitura Municipal de Curionópolis.



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Portanto, diante da necessidade exposta, justifica-se a contratação do referido objeto em atendimento ao Art. 2º, *caput*, e parágrafo único, VII, da Lei 9.784/1999; do Art. 3º, I da Lei 10.520/2002; e, Art. 8º, III, "b" e IV e art. 21, I, ambos do Decreto 3.555/2000.

Neste sentido, com fulcro no Art. 38, *caput*, da Lei 8.666/1993, **AUTORIZO** o procedimento em referência.

Atenciosamente,

  
**ROGÉRIO SERELLI MACÊDO**  
Secretária Municipal de Administração  
Portaria 003/2021

